

O ESTADO
DA PARAHYBA

09 DE JULHO
DE 1890

numero de nomes que o eleitor devera incluir, na cedula para deputados...

Art. 10. Quando até o dia 10 de Setembro não constar designação de edificio feita pelo presidente da camara...

§ 1. Essa designação deve ser publicada na forma do artigo antecedente.

§ 2. A designação assignada prevalece a cada eleição, e a eleição seguinte...

Ministerio da Fazenda

N. 11. Ministerio da Fazenda. - Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1890.

Ruy Barbosa, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara ao Sr. Inspecto...

Parahyba, em resposta ao seu officio de 7 do mez proximo...

Regulamento para arrecadação do imposto de industrias e profissoes...

relativo ás povoações de Cabedello, Lucena e Tambau...

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Ministerio da Marinha em Aviso de 21 de Junho proximo...

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

para deporem, como testemunhas, no processo que se está instaurando...

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Emprestimo ao Estado. N. 5 foi obsequiosamente mostrada uma proposta...

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Exoneração. Foram exonerados a pedido do Sr. Dr. J. de Almeida...

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Colônias Agricolas. Lembramos ao cidadão Governador...

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

Antonio Camillo de Almeida, D. E. F. D.

Despachos. Officio do Commandante do Corpo Policial.

umpante no Brasil, a patria de tantos heroes que por elle derramaram a ultima gota de sangue, teria, consequentemente, supplantado todo o progresso nacional, arrancando-nos desapidadamente a nossa liberdade de accção, o que, nos tempos hodiernos, seria deprimimento dos nossos brios, da nossa dignidade, e então, a humanidade agradecer-lhe e ajoelhada perante o altar da patria, mil preces invocaria aquelles bravos!

Tão cheia de erros e quão crimes, está a historia das monarchias de quasi todos os tempos que muito longe talvez não esteja o dia em que a Republica venha a ser um factum universal!

O governo federal, em sua totalidade, composto de homens que se sentem por sua illustração e patriotismo, designando para os altos cargos publicos cidadãos que se recomendam por sua probidade e honestidade, para pôr a fazer em favor dos Estados Unidos do Brazil!

D. P.

COMMERCIO

Agencia do Banco Sul-Americano na Parahyba.

Vai ser brevemente uma realidade entre nós o estabelecimento de uma agencia do Banco Sul-Americano de Pernambuco, cuja caixa e administração são confiadas aos honrados negociantes d'esta praça os Srs. Paiva Valente e C. Sendo uma melhoria para o Estado, que ha muito resentiu-se de uma instituição de tão grande alcance como auxiliar poderoso das classes laboriosas e productoras, especialmente das industrias nascentes, do commercio e agricultura, fazemos um apello geral aos capitalistas, e as pessoas mais ou menos abastadas, senão tambem a todas aquellas, que dispuseram de algum peculio, accumulado de suas economias, para a subscrição das accções, que está aberta n'esta praça.

Encarecer os resultados beneticos, que advirão aos accionistas, seria excessivo trabalho, se não fosse o patriotismo de nosso povo, tudo o que é ingente, e mesmo o que é peculiar ao seu proprio interesse, quanto certo que em toda a zona da circumscripção bancaria torna-se latente o empenho em integrar desde o momento da subscrição as accções tomadas, facultando embora os Estatutos prestações modicas e á longos intervallos. Importando a todas as classes o estabelecimento da succursal n'este Estado pelas vantagens resultantes, que auferem, fazemos esse reclame para que não seja elle o ultimo á encorporar-se ao concurso grandioso em que estão empenhados os seus irmãos federados. Seria uma decepção, senão vergonha. Ainda não está tudo perdido. Que o diga a propria classe da lavoura, muito embora deflue esta, se fane quasi sempre pela falta de recursos, devido á incuria dos governos passados; resta-lhe, porem, ainda muita seiva de vida para levantar-se, representando dita classe a maior parte da riqueza publica. Que não deixe activamente o nosso pequeno commercio á pesar dos impostos vexatorios que cada dia lhe sobrecarregão até ao limite da sua endurance, no

emtanto, ha negociantes, que tem bastante patriotismo para empreheimentos sublimes. De modo a procurar a sua emancipação, libertando-se das poças da centralisação de outras praças, tornando-se independentes e autonomos com o commercio directo, que já iniciaram proveitosamente. Podemos dizer sem medo de errar que até as classes mais opprimidas, dependentes da tutela do governo, como entre nós o funcionalismo publico, industrialismo e artis-

ta, já anhelam viver com mais civismo, pondo fóra o servilismo atroz com que dominavão nos os pretensos chefes politicos, se encarreirando todos para uma completa regeneração de costumes com a comprehensão verdadeira de seus deveres.

Se não assim, não podemos admitir, que quando se estabelece uma agencia bancaria em uma cidade, regide-se as duvidas, e que ella offereça vantagens ás classes laboriosas e ás prósperas, e juros modicos, como o Banco Sul-Americano, a que nos referimos, e que elle directo ao commercio por meio de quaisquer operações de credito, adiantando dinheiro sobre mercadorias, recebendo-o por simples deposito ou á juros em conta coraente por movimento, letras nominativas, ao portador etc; não, estas e outras multiplas transacções que se compromettem a realizar, são em todo caso inferiores ás demais vantagens peculiares aos accionistas, que veem desde logo seguros seus capitais, garantidos por concessões francas e decisivas do governo da republica nos decretos ultimos de 30 de Abril e 12 de Maio, verdadeiros favores bem entendidos, compatíveis com o estado precario da Nação e com a moralidade administrativa que procura seu apoio no povo pelo povo.

Vemos além das concessões gratuitas de terras devolutas para localisação de colonos e fundação de quaisquer estabelecimentos industriais, preferencia para construcção de estradas de ferro, exploração de minas e outras muitas concessões tendentes á realisação de melhoramentos productivos. Ainda mais, á par de garantias, tem os accionistas nos proprios Estados um incentivo para o empenho de seus capitais em virtude de sua boa direcção. Assim vemos no art. 9º a seguinte disposição: «No fim de cada trimestre, depois de apurado o lucro liquido e deduzidos 2 1/2% para reconstituição do capital e 3% para fundo de reserva, do restante far-se-ha dividendo aos accionistas até 8% ao anno.» «O excedente dos lucros ser levado á conta de capital para auxiliar a integralisação das accções etc.»—De modo que quem empregar seus capitais na subscrição de accções, além dos lucros certos da empresa, não os arrisca como em qualquer outro negocio, e longo da incerteza de seu futuro pelos lances arriscados a que quasi sempre se atirão os empreheedores, ham envolvidos o meu humilde nome n'este facto lamentavel. Deve dizer ao publico a parte que tive na compressão da liberdade de impremsa, para mim a mais em um jogo loterico, aos azares respeitavel e civilisadora de res de qualquer rolêta, e sim, todas as liberdades, garantidas suas operações, não tendo mesmo que integralisar o Estado da Parahyba, referindo-se a uma passeiata pro-

na calculada, bem adquirida e certa, percebendo além d'isso pingües rendimentos. Achase portanto bem constituído o Banco e é pena, que haja ainda quem desvirtue sua criação não comprehendendo o patriótico plano financeiro do grande Ruy Barbosa, o unico successor natural de um Ouro Preto, e descrendo dos esforços empregados pelos encorporadores. Falta-se tanto da emissão!

Mas, como comprehendere-se uma reforma financeira nas conjecturas em que se acha o paiz, sem que ella se dê? Não emtanto, como bem disse Macleod: «Todos os bancos são bancos de emissão em verdadeiro sentido.»

Ha erro em suppor-se que somente esses negocião a credito e q'outros negocião a dinheiro. É uma das maiores illusões que tem havido; accrescenta este grande economista: O banco é a machina mais poderosa que ha para augmentar a força motriz de qualquer quantidade de capital sustentando o valor da moeda em seu nivel com o ouro.—e segundo diz Sr. John Law: A introdução do credito por meio do banco augmenta mais a quantidade de moeda em um anno do que um commercio prospero em dez.—E, commentando ainda, Macleod afirma este, que de facto quanto mais se estenderem os bancos mais se multiplicarão as forças productoras da sociedade. Logo é infundado o receio pelos bancos emissores.

Venhão elles, multiplicarem-se, é o nosso desejo. Pois bem, se assim é, venha a agencia do Sul-Americano de Pernambuco, e estabelecida, como ficará á cargo d'aquelles distinctos negociantes, será um duplo melhoramento para os que tem dinheiro e para os que d'elle carecem, cujas vantagens reciprocamente se completão. Aos ultimos não nos dirigimos porque não é preciso demonstrar-lhe as vantagens dos prestimos e outras operações de que necessitam, mas, aquellas os primeiros, os que podem dispor de recursos, não podemos deixar de suscitar-lhe estas considerações, que se nos suggerem em occasião tão opportuna, no sentido de animar os á concorrer todos nas medidas de suas forças para a subscrição de accções que está aberta nesta praça, tomando o maior numero possível, de modo á ser outra realidade o levantamento dos creditos parahybanos á vista dos outros Estados e do proprio governo, que nos julga talvez sem a capacidade de nos constituirmos tambem independentes.

Continúa.

C. H.

Apellidos

Gazeta da Parahyba

Este distincto órgão de publicidade suspendeu hoje a sua publicação.

Sinto profundamente que segundo consta me, tenho ham envolvido o meu humilde nome n'este facto lamentavel. Deve dizer ao publico a parte que tive na compressão da liberdade de impremsa, para mim a mais em um jogo loterico, aos azares respeitavel e civilisadora de res de qualquer rolêta, e sim, todas as liberdades, garantidas suas operações, não tendo mesmo que integralisar o Estado da Parahyba, referindo-se a uma passeiata pro-

movida n'esta cidade em re-

gosião á decretação da Constituição, escreveu: «Dispensouse a passeiata no quartel, onde terminou a festa do dia por um certamen oratorio em que tomaram parte os mesmos oradores salientando-se o Dr. Epitacio por um arrebatado discurso e Dr. Cunha Lima pelo seu valor civico revelado a par de indizível modestia.»

A Gazeta, aproveitando o ensejo para fazer um touret d'esprit, commentou a noticia, escrevendo entre outras cousas o seguinte: «Não sabiamos d'essa corrida oratoria em que foram jockeys vencedores os Drs. Epitacio e Cunha Lima.» Achei pouco delicada a figura; mas nem de leve mostrei-me resentido com meus illustres amigos, redactores d'aquella folha.

Hontem, em amistosa palestra com elles, emittiu a mesma opinião quando, chamado ao assumpto, discuti-me a propriedade ou improriedade da imagem. Isto reproduziu-se á noite. Separamo-nos como bons amigos que somos.

Hoje, porem, fui surpreendido com a declaração dos redactores da Gazeta de que suspendiam a publicação da folha até que podessem, «sem melindrar susceptibilidades e com garantia da lei, exprimir as suas idéas; e mais surprehendido fiquei com saber que me attribuíam o ter concorrido para aquelle facto, revelando, no caracter de secretario do governo, a má vontade d'este a respeito d'aquella folha.

Ora comprehende o publico que, tratando-se d'um incidente todo pessoal e sem importancia, eu jamais poderia discuti-lo em caracter official; e quando o tivesse feito porleis-me tão convenientemente que o meu procedimento não poderia de modo algum autorisar a resolução da «Gazeta».

Convem esclarecer que a batallha officialidade do 27 batallão mostrasse offendida com os commentarios d'aquelle jornal, e n'este sentido houve troca de applicações que, constando, não desvaneceram aquella impressão. Si for este desgosto o que determinou a suspensão da «Gazeta da Parahyba», não se me attribua co-participação em um acto para o qual não concorri, nem tão pouco o Governo do Estado que se mostrou sempre solícito em dar as mais vivas demonstrações de sympathia aquella folha. Parahyba, 8 de Junho de 1890.

Epitacio Pessoa.

Candidaturas

A Republica Brasileira ainda atravessa o periodo difficil de sua elaboração.

A Constituição Política achase em vigor apenas na parte referente ao modo de se fazer representar a nação, o que significa que ainda peza sobre os hombros do Governo Provisorio a gravissima responsabilidade de dar ao paiz uma organização politica solida, liberal e verdadeiramente republicana. Para a obtenção d'esse desideratum elle conta com o patriotismo nunca dimentido de todos os brazileiros: o povo parahybanos, estamos certos, não desilludirá essa honrosa confiança, não deixará de collaborar, com a nobreza e desprendimento que lhe são proprios, na obra gigantesca da reconstrucção da Patria.

Pois bem, á grande responsabilidade d'essa reconstrucção deve corresponder a maxima liberdade de escolha dos encarregados de levantar o edificio; ao dever de nos dar uma patria livre e duradouramente constituida deve ser correlato o direito de indicar os mais aptos para execução de tão difficilissima tarefa.

Aos amigos do governo, pois, cabe apontar os candidatos ao primeiro Congresso Nacional: é um direito seu pelo compromisso formal que tomou o governo para a criação de dotal-a com as mais livres instituições; é ao mesmo tempo um dever, porque comprehendemos que a ardua missão a os que mais se distinguirem pela sua intelligencia e dedicação á causa da republica—condições indispensaveis para a consecução d'aquelle fim.

Convem que o eleitorado parahybanos não embarace o exercicio d'aquelle direito, o cumprimento d'aquelle dever, convem que se inspire no seu patriotismo para não comprometter os seus votos com candidatos infensos ou indifferentes á Republica, baldos do patriotismo e atufados de ambição pessoal, e que longe de auxiliar á difficulção o afanoso labor dos nobres homens que felizmente nos governam.

Convem que o eleitorado parahybanos não embarace o exercicio d'aquelle direito, o cumprimento d'aquelle dever, convem que se inspire no seu patriotismo para não comprometter os seus votos com candidatos infensos ou indifferentes á Republica, baldos do patriotismo e atufados de ambição pessoal, e que longe de auxiliar á difficulção o afanoso labor dos nobres homens que felizmente nos governam.

EDITAL

De Ordem do Cidadão Inspector desta Thesouraria de Fazenda, e em cumprimento d'Ordem telegraphica do Cidadão Ministro da Fazenda le hoje datada, faço publico que se acha aberta nesta Repartição, com o prazo de 90 dias, contado de hoje a inscripção para o concurso dos lugares de 1º e 2º entrancia das Repartições de Fazenda a que terá logar no dia 1.º de Outubro.

Os actuaes praticantes e 2.º Escripturarios d'Alfandega, nos termos do mesmo telegramma, deverão comparecer ao referido concurso não só para satisfazerem as materias le que trata o art. 2.º do Decreto n. 10,349 de 14 de Setembro de 1889, e mais ainda para serem examinados nas de que trata o Art. 3.º—sendo que as pessoas estranhas ao serviço de Fazenda, somente poderão se oppor aos lugares de 1.º entrancia.

As materias sobre que versará o concurso são as seguintes:

- Grammatica da Lingua Nacional (orthographia, analyse e redacção)
Grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse)
Arithmetica e suas applicações do commercio e as repartições de Fazenda—
Algebra até equações de 2.º gráo
Escripturação Mercantil por partidas dobradas.
Legislação de Fazenda
Pratica de Repartição

Os Candidatos ao alludido concurso, e que não forem empregados, deverão provar perante a comissão que para esse fim for nomeado.

- 1.º Que tem mais de 18 e menos de 25 annos.
2.º Que tem bom procedimento.

E bem assim aquelles que forem empregados exhibirão:

- 1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua Repartição.
2.º Atestado do competente chefe sobre sua aptidão para o serviço publico.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Parahyba em 3 de Julho de 1890.

O Secretario da junta

Nazizzeno II de Amaral. (9)

Indicações uteis

ADVOGADOS

Cavalcanti Mello tem seu scriptorio á Praça 15 de Novembro (outr'ora da Capitania do Varadouro) n. 361 an-

dar, onde pode ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde, ou no escriptorio d'esta Typographia e em sua residencia á rua das Trincheiras n. 82.

Antonio Hortencio pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu escriptorio Rua Marechal Deodoro n. 25, em sua residencia rua General Barreto (outr'ora Trincheiras n. 21) ou n'esta Typographia.

INOJOSA VAREJÃO.— Escriptorio e Residencia. Rua da matriz n. 2.

MEDICOS

Dr. Flavio Marója rua Marechal Deodoro (outr'ora Direita n. 27.)

Dr. Limare Moura. A' mesma rua Pharmacia do Povo n. 46.

Dr. Andrade e Sá. Hotel da Europa Varadouro.

JUIZES

Juiz de Direito e do Civil Audiencias nas quintas feiras ás 12 horas no Thesouro do Estado. Residencia. Rua direita.

Juiz dos Casamentos. Audiencias nas Quartas e sabbados no Thesouro do Estado. Residencia rua General Ozorio n. 53.

Juiz municipal e Orphãos. Rua Visconde de Pelotas. Audiencias no Thesouro do Estado, ás terças e sextas feiras.

Banco Sul Americano d' Pernambuco. Agentes Paiva Valente e C.ª Rua Maciel Pinheiro. Continua aberta a subscripção.

Principal casa exportadora de Cahn Freres e C.ª. Praça da Capitania, no Varadouro. Faz transacções com o commercio e a lavoura.

José de Azevedo Maia. Rua Maciel Pinheiro n. 16

Loja de modas, deposito de charutos da Bahia, machinas de costura, malas e muitos outros artigos.

Charutos finos, diversos fabricantes recebeu José d'Azevedo Maia. Rua Maciel Pinheiro.

Collegio Parahybanos Rua de S. Bento n. 1

Collegio S. Luiz Gonsaga Rua direita n. 79.

Malas do Interior

EXPEDIÇÃO Nos dias 1, 11 e 21 para todas as linhas do Estado . . . 5, 15 e 25 para Independencia. Pilões, Areia e Pedras de Fogo.

Volta Do alto serão 5, 15, 25 de cada mez Alagôa do Monteiro 6, 16 e 27 Cuité 7, 17 e 26.

ANNUNCIOS

Conferencias evangelicas na Igreja respectiva pelo Rem.ª Maxwell Wright, todas as noites n'esta cidade.

O artista José Mathias d'Oliveira, bastante tempo conhecido n'esta cidade em sua profissão pyrotechnica, offerece os seus serviços aos noiteiros, juizes e mais encarregados da festa de N. S. das Neves, satisfazendo qualquer encomenda de fogos de artifício em sua residencia á rua da Ponte n.º 51.

Ty. do Estado da Parahyba